



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.647/2017

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARIA NÉLIA MOULIN SANSON**, e dá outras providências.

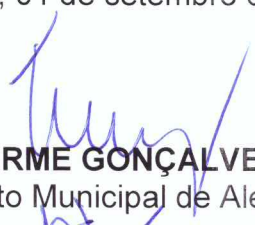
O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

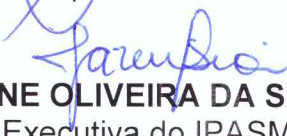
Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, a servidora **MARIA NÉLIA MOULIN SANSON**, no cargo estatutário de Professor PA, Nível 5, Referência E, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003, como consta do Processo Administrativo nº 4.197/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 01 de setembro de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 01 de setembro de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA